

DECRETO N.º 39.727, DE 12/05/2021.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o Servidor exerceu o Cargo em Comissão de Gerente de Turismo, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, no período de **22/08/2018 a 21/02/2019**, conforme Decreto n.º 34.397, de 18/07/2018;

CONSIDERANDO que será suspenso o Estágio Probatório no período em que o servidor se encontrar afastado para exercício de cargo em comissão no município ou em outro ente estatal, conforme Inciso II, Art. 38 da Lei n.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias dentro do interstício de 03 (três) anos e não faz jus a avaliação de Estágio probatório se estiver afastado;

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor que faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em **18/08/2020**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **18/02/2021**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 0492/2021 – SEMAD/GRH, a partir de 18/02/2021:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
29604	FERNANDO ROCHA LACOURT	TURISMÓLOGO	VII/A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal